Parcela número	Nome do proprietário	Morada	Código postal	Matriz	Registo predial	Confrontações do Prédio				Áreas		
						Norte	Sul	Nascente	Poente	Natureza das parcelas	Áreas	Totais
44	Ana Mafalda Simões de Bivar Cumano	Rua dos Lusíadas, N.º 118-5.º Dto	1300-376 Lisboa	32 — Secção G — área 4,404 há	N/D	EN 125	Ribeira do Rio Seco	José Joaquim Faustino Amaro	Ribeira do Rio Seco	CASII	3 571,92	3 571,92
45	Aníbal Guerreiro, Gestão Imobiliária, S. A.	Pontes de Marchil, EN 125	8005-518 Faro	31 — Secção G — área 54,48 há	1735/19920515	EN 125	Caminho	Ribeira do Rio Seco	EN 125	CASII	240,43	240,43
46	Município de Faro	Rua do Município, N.º 25	8000-398 Faro	8 — Secção H — área 4,012 há	01803/920620	Caminho	EN 125	Ribeira do Rio Seco	Instituto Politécnico de Faro	Urbano	3 940,65	3 940,65

202699483

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

Aviso (extracto) n.º 23159/2009

Por despacho de 09 de Novembro de 2009, da Senhora Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., foi autorizada a alteração de percurso da carreira de serviço público entre Covilhã e Peraboa, explorada por A.T.F. — Auto Transportes do Fundão, SA., com sede em Fundão, passando a carreira a designar-se Covilhã — Escarigo.

26.11.2009. — O Director Regional, *Manuel Miranda Góis*.

302634917

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 27571/2009

De acordo com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea *h*), do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, 31 de Dezembro, com a mudança de Governo cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes e, desde logo, dos cargos de direcção superior de 2.º grau dos diversos serviços e organismos integrantes do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, com as excepções previstas nos n.os 3 e 4 do referido artigo.

Não obstante, e tendo em conta o estatuído no n.º 2 do artigo 24.º do supra-referido diploma legal, a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente, no prazo máximo de 45 dias após a respectiva posse.

Pelo presente despacho procede-se, pois, à renovação, por confirmação, das comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 2.º grau dos serviços e organismos do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território que se encontravam em curso à data do início do mandato do XVIII Governo Constitucional e que se pretende que continuem a exercer as suas funções até ao termo do respectivo triénio.

Assim, ao abrigo e nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 19.º, na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — São renovadas, por confirmação, até ao termo do respectivo triénio, as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção superior de 2.º grau dos serviços e organismos do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Licenciada Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho no cargo de subdirectora-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, nomeada através do despacho n.º 17 648/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007;

Licenciado António Natalino de Jesus Alcântara Martins no cargo de subdirector-geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, nomeado através do despacho n.º 26 189/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007;

Engenheira Maria Fernanda Coelho Santiago no cargo de subdirectora-geral da Agência Portuguesa do Ambiente, nomeada através do despacho n.º 11 190/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007;

Engenheira Luísa Maria Figueiredo Pinheiro Zuzarte Reis no cargo de subdirectora-geral da Agência Portuguesa do Ambiente, nomeada através do despacho n.º 11 190/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007;

Licenciada Isabel Maria Roque Fernandes Malta no cargo de subdirectora-geral da Agência Portuguesa do Ambiente, nomeada através

do despacho n.º 5294/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 32, de 16 de Fevereiro de 2009;

Arquitecta paisagista Maria João Marques Pacheco Botelho no cargo de subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, cuja comissão de serviço foi renovada através do despacho n.º 1934/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007;

Professor Doutor Rui Pedro de Sousa Pereira Monteiro Julião no cargo de subdirector-geral do Instituto Geográfico Português, cuja comissão de serviço foi renovada através do despacho n.º 15 178/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2009;

Mestre Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira no cargo de vice-presidente do Instituto da Água, I. P., nomeada através do despacho n.º 26 312/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007;

Engenheiro José João Monteiro da Rocha Afonso no cargo de vice-presidente do Instituto da Água, I. P., cuja comissão de serviço foi renovada através do despacho n.º 28 811/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2008;

Licenciada Anabela Rodrigues dos Santos Trindade no cargo de vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nomeada através do despacho n.º 11 189/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2007;

Licenciado Carlos Manuel Inácio Figueiredo no cargo de vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nomeado através do despacho n.º 12 863/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 88, de 7 de Maio de 2008;

Licenciado Armando Jorge Ferrão de Carvalho no cargo de director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Centro e Alto Alentejo, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nomeado através do despacho n.º 12 344/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007;

Licenciada Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira no cargo de directora do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Litoral de Lisboa e Oeste, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nomeada através do despacho n.º 12 344/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007;

Licenciado Guilherme Cesário Lagido Domingos no cargo de director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Norte, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nomeado através do despacho n.º 3257/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2009;

Licenciado João Manuel da Silva Alves no cargo de director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Sul, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nomeado através do despacho n.º 12 344/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007;

Licenciada Maria João Burnay de Lancastre Lourenço no cargo de directora do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Zonas Húmidas, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., nomeada através do despacho n.º 12 344/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2007;

Licenciada Maria do Rosário Freitas Pinhal Norton no cargo de vice-presidente da Administração de Região Hidrográfica do Norte, I. P., nomeada através do despacho n.º 25 184/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2008;

Licenciado José António Pecegueiro Ferreira Serrano no cargo de vice-presidente da Administração de Região Hidrográfica do Centro, I. P., nomeado através do despacho n.º 25 184/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2008;

Engenheira Simone Ferreira Pio no cargo de vice-presidente da Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P., nomeada através do despacho n.º 25 184/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2008.

Licenciada Maria Rosa Pinelas Gouveia Catita no cargo de vice-presidente da Administração de Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., nomeada através do despacho n.º 25 184/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2008;

Engenheiro Paulo José Gomes Rodrigues da Cruz no cargo de vice-presidente da Administração de Região Hidrográfica do Algarve, I. P., nomeado através do despacho n.º 25184/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 196, de 9 de Outubro de 2008.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Outubro de 2009.

10 de Dezembro de 2009. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro.*

202700753

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 27572/2009

Com vista à execução da obra de reabilitação do emissário de Sassoeiros do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, veio a SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de Junho, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos das suas deliberações de 29 de Maio de 2007 e de 17 de Abril e de 5 de Junho de 2009 e ao abrigo das cláusulas 19.ª e 21.ª do contrato de concessão celebrado entre o Estado e a SANEST em 15 de Setembro de 1995 e da base XVIII do anexo II do Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de Junho, conjugadas com os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1994, e com o artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a constituição, com carácter permanente, de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo e ocupação temporária de 45 parcelas de terreno a localizar nas freguesias de São Domingos de Rana e Carcavelos, concelho de Cascais.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 272/DSO/DEJ/2009, de 28 de Setembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas, com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

2 — A servidão administrativa a constituir, com a área total de 17 748 m^2, incide sobre uma faixa de 5 m de largura (2,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e implica:

a) A ocupação permanente da área do subsolo equivalente à zona de instalação do emissário, com a correspondente área de protecção e segurança;

b) A proibição de efectuar demolições e escavações;

c) A proibição de edificar qualquer tipo de construção duradoura ou precária;

d) A proibição de plantar árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — Complementarmente, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, verificar-se-á a utilização temporária dos prédios vizinhos das parcelas de terreno a que se refere o n.º 1, durante a fase de instalação do interceptor, nos termos previstos nos estudos e projectos aprovados e que poderá originar indemnização quando dela resulte diminuição transitória ou permanente do seu rendimento efectivo.

4 — Os actuais e subsequentes proprietários, usufrutuários, arrendatários ou, a qualquer outro título, possuidores dos terrenos em causa ficam obrigados a respeitar e reconhecer, da presente data em diante, a servidão administrativa ora constituída, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentir, sempre que se mostre necessário, no acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão para a realização de obras de construção, reparação, manutenção e exploração da conduta, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 *021,* de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

11 de Dezembro de 2009. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião.*